



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2018 com a Associação Sant'Ana, inscrita no CNPJ sob nº 11.180.836/0001-31, clínica/comunidade terapêutica especializada no tratamento de pessoas dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de internação, para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino. E a Prefeitura Municipal de Roseira/SP.

Termo Aditivo Nº 01/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE Roseira SP, inscrito no CNPJ nº 45.212.008/0001-50, situado à Praça Sant'Ana, nº 201, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Polydoro, brasileiro, casado, inscrita com o CPF nº 138.422.258-81, doravante denominado MUNICÍPIO, e a Comunidade Associação Sant'Ana, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.836/0001-31, situada na Estrada Jaguarão, distante a 05 (cinco) quilômetros da Rodovia Paulo Virgínio, Km 32, s/n, Bairro Jaguarão, Cunha/SP, neste ato devidamente representada por sua Presidente, o Sra. Maria Izildinha Andrade Di Santo, brasileira, portadora do RG nº 6.997.751-3, SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 671.079.078-91, Cunha/SP, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período pré estabelecido: 07/06/2019 à 06/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP

por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Roseira/SP, 06 de junho de 2019.

Jonas Polydoro
Prefeito Municipal

Maria Izildinha Andrade Di Santo
Presidente da Associação Sant'Ana

Testemunhas: _____